

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA CATARINA



ANO XXI

Florianópolis, 19 de janeiro de 1955

NÚMERO 5.296

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 835

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e na conformidade da autorização que lhe conferem as leis ns. 684 e 1.103, de 3 de julho de 1952 e de 14 de julho de 1954, respectivamente,

DECRETA:

Art. 1º — As apólices inalienáveis de que tratam as leis ns. 684 e 1.103, de 3 de julho de 1952 e de 14 de julho de 1954, respectivamente, e que se destinam a auxiliar a Faculdade Catarinense de Filosofia, deverão ser impressas, de conformidade com o modelo elaborado pela Contadoria Geral do Estado.

Parágrafo único — Essas apólices, no valor de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00), cada uma, serão numeradas seguidamente de um (1) a dez (10) e assinadas pelo Secretário da Fazenda, Diretor do Tesouro do Estado e Tesoureiro da mesma Repartição.

Art. 2º — De acordo com o disposto no art. 3º, da lei n. 684, de 3 de julho de 1952, os juros dessas apólices serão pagos a contar do dia 24 de dezembro de 1954, data do decreto federal n. 36.658, que autorizou o funcionamento da Faculdade Catarinense de Filosofia.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, em 15 de janeiro de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN
Heriberto Hülse

Decretos de 11 de dezembro de 1954

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 15, item IV, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Libório da Silva, ocupante do cargo da classe I, da carreira de Professor de Educação Física, do Quadro Único do Estado (Abrigo de Menores), para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Técnico de Educação Física, padrão R, do Quadro Único do Estado (Departamento de Educação), enquanto durar o impedimento do titular efetivo, Erico Straz Júnior.

(Reproduzido por ter saído com incorreção).

Retificar:

O decreto de 1º de fevereiro de 1954, que aposentou Maria Isabel Bichele Fernandes, Professora Normalista, classe J, na parte referente ao provento que deveria ser Cr\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa cruzeiros) incluído o adicional.

Remover, a pedido:

De acordo com o art. 1º, da lei n. 18, de 1º de agosto de 1951:

Eleonides Zobot, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "Prof. Geraldina Maria Tavares", da vila de Gravatá, para o Grupo Escolar "Teresa Martins Brito", de Baixo Capivari, ambos no município de Tubarão.

Nadir Coral, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, das Escolas Reunidas "Prof. André Antônio de Sousa", de Volta Grande, município de Concórdia, para a Escola isolada de Rio Molha, distrito e município de Urussanga.

Decreto de 17 de dezembro de 1954

O GOVERNADOR RESOLVE

Remover, a pedido:

De acordo com o art. 1º, da lei n. 18, de 1º de agosto de 1951:

Natalício Heleodório Martins, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, da Escola isolada de Colônia Maragato, distrito de Herval Velho, município de Campos Novos, para a isolada de Morro de Freitas, distrito de Paulo Lopes, município de Palhoça.

Decretos de 18 de janeiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 15, item V, da lei n. 249, de 12-1-1949: Hélio Barreto para exercer, como substituto, o cargo de Lente, padrão S, do Quadro Único do Estado (Latim — Instituto de Educação "Dias Velho", da cidade de Florianópolis).

De acordo com o art. 405, da lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952: Achylles Balsini para exercer o cargo de Suplente do Auditor da Justiça Militar.

Portaria de 14 de janeiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com o art. 162, alínea a, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Teresa Veiga Vizali, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Atendente, do Quadro Único do Estado, lotado no Posto de Saúde de Laguna, por trinta dias, com vencimento integral e a contar de 3 de dezembro do ano p. findo.

(Reproduzido por ter saído com incorreção).

Portaria de 15 de janeiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 164, da lei n. 249, de 12-1-1949:

A Nair Rodrigues Vieira, Zeladora,

referência V (Grupo Escolar "Araújo Figueiredo", de Urubici, município de São Joaquim), de 225 dias, sendo 60 com vencimento integral, 120 com desconto de um terço e o restante com desconto de dois terços do vencimento, a contar de 17 de março de 1952.

Licenciar "ex-offício":

De acordo com o art. 162, alínea b, combinado com o art. 111, item V, da lei n. 249, de 12-1-1949:

A Benta de Oliveira Dell'Agnolo, Professora Complementarista, referência VII (Escola isolada de Aguti, município de Nova Trento, de um (1) ano, com vencimento integral, a contar de 11 de janeiro de 1955.

Portarias de 18 de janeiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 111, item V, da lei n. 249, de 12-1-1949:

A José Botari, Professor Complementarista, referência VII (Escola de "Nossa Senhora da Saúde", município de Capinzal), de um (1) ano, com vencimento integral, a contar de 2 de agosto de 1954.

De acordo com o art. 172, da lei n. 249, de 12-1-1949:

A Jair Waltrick de Córdova, Professor ginástico, referência VIII (Grupo Escolar "Carlos Chagas", da cidade de Piratuba), de 20 dias, sem vencimento.

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 111, item V, da lei n. 249, de 12-1-1949: A Zeneida Freitas, Escriutária, classe J, com exercício no Departamento de Educação, de mais 180 dias, com vencimento integral, a contar de 8 de dezembro de 1954.

Dispensar:

Iraci dos Santos Tomaz, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Perau de Santa Luzia, distrito de Vidal Ramos, município de Brusque), do exercício no Grupo Escolar "Nereu Ramos", distrito de Santo Amaro da Imperatriz, município de Palhoça.

Designar:

Clara Maria Ramos da Luz Mattos, Professora Normalista, classe I, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de "Nossa Senhora da Conceição" do Rocado, município de São José), para ter exercício no Grupo Escolar "Francisco Tolentino", da cidade de São José, a contar de 1º de setembro de 1954.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA

Portaria de 19 de janeiro de 1955

O DIRETOR RESOLVE

Alterar:

A escala de férias constante da portaria n. 25/54, de 31 de dezembro

de 1954, na parte referente ao funcionário Célio Medeiros, Cartógrafo N, transferindo-as para o corrente mês de janeiro.

INTERIOR E JUSTIÇA

Requerimentos despachados

DIA 31 DE DEZEMBRO

H. Alberto Dettmann — Pague-se a quantia de Cr\$ 297,50.

Túlio Pinto da Luz — Pague-se a quantia de Cr\$ 4.000,00.

Machado & Cia. Comércio e Agências — Pague-se a quantia de Cr\$ 720,00.

Meyer & Cia. — Pague-se a quantia de Cr\$ 4.404,10.

J. Abraham & Cia. — Pague-se a quantia de Cr\$ 700,00.

João Carlos das Neves — Pague-se a quantia de Cr\$ 1.000,00.

Olympio Monteiro Pinto — Pague-se a quantia de Cr\$ 483,30.

DIA 8 DE JANEIRO

Banco do Brasil S. A. — Pague-se a quantia de Cr\$ 1.628,00.

F. S. da Luz — Pague-se a quantia de Cr\$ 3.410,00.

João Jorge Mussi & Irmãos — Pague-se a quantia de Cr\$ 10.765,00.

Cia. Telefônica Catarinense — Pague-se a quantia de Cr\$ 599,90.

Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. — Pague-se a quantia de Cr\$ 81.847,00.

Meyer & Cia. — Pague-se a quantia de Cr\$ 1.554,40.

Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A. — Pague-se a quantia de Cr\$ 743,20.

Rubens Pinto da Rocha — Pague-se a quantia de Cr\$ 7.000,00.

R. Schnorr — Pague-se a quantia de Cr\$ 343.863,70.

Newton D'Ávila — Pague-se a quantia de Cr\$ 1.000,00.

G. da Costa Pereira & Cia. S. A. — Pague-se a quantia de Cr\$ 31.344,00.

Irmãos Amin — Pague-se a quantia de Cr\$ 1.807,70.

G. da Costa Pereira & Cia. S. A. — Pague-se a quantia de Cr\$ 2.210,00.

Walli Gessner — Pague-se a quantia de Cr\$ 1.449,90.

Maria Wanda Gerlach — Pague-se a quantia de Cr\$ 2.613,10.

Hilda de Cesaro de Oliveira — Pague-se a quantia de Cr\$ 1.306,40.

Nair Lôbo Haberbeck — Pague-se a quantia de Cr\$ 1.000,00.

Pauli E. Ketzler — Pague-se a quantia de Cr\$ 1.249,50.

DIA 14 DE JANEIRO

M. Batista, proprietário da Farmácia Santo Antônio — Pague-se a quantia de Cr\$ 1.749,00.

(274)

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria de 21 de agosto de 1954

O SECRETARIO RESOLVE

Dispensar:

O professor Alberto Cordeiro, da regência de uma seção (uma série), no Curso Primário Complementar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

LEI N. 214, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1954

Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município.

Em suplemento do "Diário Oficial do Estado", de 7 do corrente mês, foi publicada a Lei n. 214, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Florianópolis.

(141)

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção de Santa Catarina)

EDITAL N. 18

Assembléia geral

2ª CONVOCAÇÃO

De ordem do sr. dr. presidente e em obediência a dispositivo regimental, convoco os senhores advogados inscritos nesta seção e que estejam no gozo de seus direitos, para a reunião de assembléia geral ordinária a realizar-se dia 24 do corrente, às 16 horas, na sede da seção, edifício do Montepio do Estado, 3º andar. Sendo esta a segunda (2ª) convocação, decidirá a assembléia com qualquer número.

Assunto

a) discussão e aprovação do Relatório e Contas da diretoria referente ao exercício de 1954;
b) quaisquer outros assuntos da sua competência.

Florianópolis, 18 de janeiro de 1955.
Elpidio Barbosa, 1º secretário.

(151)

do Grupo Escolar "Moraes Vellinho", de Campina da Alegria, distrito de Catanduva, município de Joacaba, a contar de 1º de junho de 1954.

Requerimentos despachados

12 DE JANEIRO

Osny Gama & Cia. — Pague-se a quantia de Cr\$ 357,50.

13 DE JANEIRO

Ulysséa, Gentil & Cia. Ltda. — Pague-se a quantia de Cr\$ 957,00.

Ulysséa, Gentil & Cia. Ltda. — Pague-se a quantia de Cr\$ 3.428,00.

Ulysséa, Gentil & Cia. Ltda. — Pague-se a quantia de Cr\$ 220,00.

14 DE JANEIRO

Banco do Brasil S. A. — Pague-se a quantia de Cr\$ 3.875,90.

Banco do Brasil S. A. — Pague-se a quantia de Cr\$ 12.591,50.

(280)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Portarias de 13 de janeiro de 1955

O DIRETOR RESOLVE

Incluir:

Na escala de férias, baixada com a Portaria n. 124, de 14 de dezembro de 1954, Terezinha Machado Lobo, Auxiliar de Escritório, referência VI, que poderá gozará-las no mês de setembro do ano em curso.

Alterar:

A escala de férias deste Departamento, na parte referente ao Auxiliar de Escritório, referência VIII, Almerinda Cidade, marcando as mesmas para o mês de janeiro, do ano em curso.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Editais

Torno público, de acordo com o Relatório apresentado pela Banca Examinadora, que foram aprovados e classificados os seguintes candidatos inscritos ao Concurso para ingresso ao cargo da classe inicial da carreira de Escriturário-Dactilógrafo, do Quadro do Pessoal da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina:

Classificação — Nome — Nota

1º lugar — Carlos Joaquim D. Maluchher da Silva — 83,740.

2º lugar — Avelino João da Silva — 77,772.

3º lugar — Ernestina Brüggmann — 69,604.

4º lugar — Maria José Bonatelli — 69,186.

5º lugar — Nair Terezinha de Souza — 68,328.

6º lugar — Júlio Cordeiro — 67,624.

7º lugar — Kalil Boabaid — 65,860.

8º lugar — Terezinha dos Santos Barreto — 57,116.

9º lugar — Jaime Carpes de Oliveira — 56,960.

10º lugar — Maria das Neves M. Machado — 56,410.

11º lugar — Dilma Andrade — 56,132.

12º lugar — Therezinha Miroski — 56,062.

13º lugar — Hilda Maria F. da Cunha — 51,442.

Os candidatos poderão, de acordo com o art. 30 da Resolução n. 7, de 22 de maio de 1953, apresentar reclamação à Mesa da Assembléia Legislativa, no prazo improrrogável de cinco dias consecutivos, a contar da data da publicação do resultado final no "Órgão Oficial", quanto à forma por que foram conduzidos os trabalhos do concurso.

Florianópolis, 18 de janeiro de 1955.

Oswaldina Cabral Gomes, diretor do expediente.

(292)

TESOURO DO ESTADO

Tabela de pagamento de vencimentos

O Tesouro do Estado de Santa Catarina, nos dias abaixo discriminados, efetuará o pagamento de vencimentos dos funcionários estaduais, referente o mês de janeiro do corrente ano, observando-se a seguinte tabela:

DIA 21 DE JANEIRO

No expediente das 9 às 12 horas

Palácio do Governo — Secretários de Estado — Assembléia Legislativa — Tribunal de Justiça — Secretarias — Tesouro do Estado — Juizado da 1ª, 2ª e 4ª Varas.

No expediente das 14 às 15,30 horas

Consultoria Jurídica do Estado — Contadoria Geral do Estado — Serviço de Fiscalização da Fazenda — Cespe — Junta Comercial — Diretoria de Caça e Pesca — Diretoria da Produção Vegetal — Usina de Beneficiamento do Leite — Biblioteca Pública — Polícia Militar — Juízo de Menores.

DIA 22 DE JANEIRO

No expediente das 9 às 11 horas

Inativos — Letras A a I.

DIA 24 DE JANEIRO

No expediente das 9 às 12 horas

Inativos — Letras J a M.

No expediente das 14 às 15,30 horas

Inativos — Letras N a Z.

DIA 25 DE JANEIRO

No expediente das 9 às 12 horas e das 14 às 15,30 horas

Fólia de operários — Departamento de Geografia e Cartografia — Instituto de Identificação e Médico Legal — Serviço de Defesa Sanitária Vegetal — Serviço de Registro de Estrangeiros — Imprensa Oficial.

DIA 26 DE JANEIRO

No expediente das 9 às 12 e das 14 às 15,30 horas

Departamento de Educação — Diretoria de Terras e Colonização —

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Rua Jerônimo Coelho, n. 15 — Cx. Postal 138

Fones — 3079 — Diretor

2688 — Expediente

Diretor Interino

Dr. PAULO HENRIQUE BLASI

"DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO"

ASSINATURAS

Repartições e Particulares

Funcionários

CAPITAL E INTERIOR

CAPITAL E INTERIOR

Semestre Cr\$ 60,00

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 80,00

A V I S O S

ASSINATURAS:

As assinaturas do "Diário Oficial" poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano, mediante pagamento antecipado.

Um mês antes do término da assinatura, afim de evitar solução de continuidade na remessa do jornal, serão expedidos avisos aos senhores assinantes, e, caso até dez dias após o vencimento da mesma, não hajam estes manifestado desejo de renová-la, será aquela sumariamente suspensa.

PUBLICAÇÕES:

Serão aceitos, para publicação, somente originais datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, as rasuras e emendas que nos mesmos se verificarem.

As publicações apenas serão feitas após haver a Tesouraria da IOE recebido a importância relativa ao custo das mesmas. A fim de evitar atrasos, os quais sempre acarretam prejuízos, pede-se com insistência aos interessados que, tão logo recebam comunicação do preço das publicações, feita sempre por telegrama, providenciem a remessa do numerário correspondente, por vale postal ou cheque bancário.

DEVEDORES ANTIGOS:

Confecções nas oficinas da Imprensa Oficial, bem como publicações no "Diário Oficial", somente serão autorizadas após haver a contabilidade informado a inexistência de débito por parte do interessado. Insiste-se, por conseguinte, sejam os mesmos saldados com a maior brevidade, a fim de evitar futuros embaraços.

RECLAMAÇÕES:

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, no máximo até cinco dias após a saída do órgão oficial.

Departamento de Saúde Pública —
Inspecção de Educação Física —
Delegacia da Ordem Política e Social —
Diretoria de Assistência ao Cooperativismo.

DIA 27 DE JANEIRO

No expediente das 9 às 12 e das 14 às 15,30 horas

Departamento Estadual de Estatística — Hospital Nereu Ramos — Inspecção de Veículos — Departamento de Estradas de Rodagem — Instituto de Educação — Escola Profissional Feminina — Diretoria de Produção Animal — Penitenciária do Estado — Diretoria de Obras Públicas — Abrigo de Menores — Colônia Santana — Colônia Santa Tereza.

DIA 28 DE JANEIRO

No expediente das 9 às 12 e das 14 às 15,30 horas

Grupos Escolares e Professores de Escolas Reunidas.

Tesouro do Estado de Santa Catarina, 9 de janeiro de 1955.

Manoel Rodrigues de Araújo, diretor.

(300)

S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO CHAPECÓ

Assembléia geral extraordinária

A diretoria convida os srs. acionistas para se reunirem, no Salão Nobre da Cooperativa Madeireira Vale do Uruguai Ltda., nesta cidade, no dia 25 do corrente, às 14 horas, a fim de tomarem conhecimento do resultado da subscrição do aumento de capital social, votado na anterior assembléia geral extraordinária de 17-11-54 e demais atos relacionados com o referido aumento.

Chapecó, 14 de janeiro de 1955.

(a.) Hegivel.

(a.) Elgídio Lunardi, diretor.

(3-1) (136)

Pede-se com empenho aos srs. assinantes pronto aviso em caso de qualquer mudança de endereço.

Outrossim solicita-se o favor de comunicar qualquer irregularidade verificada na expedição do jornal.

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS

PARECER N. 1/55

Antônio Rohden apresentou dentro do prazo legal, os documentos que comprovam as afirmações constantes dos itens I, II e III do parágrafo único do art. 2º do decreto n. 3.002, de 2 de junho de 1944, que regula a forma de execução do decreto-lei n. 1.022, de 29 de maio do mesmo ano.

A vista do exposto, opinamos pelo julgamento da comprovação, nos termos do § 4º do art. 6º do citado decreto n. 3.002.

S. S., em 5 de janeiro de 1955.

Moacir de Oliveira, presidente e relator.

Hamilton J. Hildebrand.

Alcides H. Ferreira.

Aprovado.

(a.) **Irineu Bornhausen.**

Parecer n. 2/55 — Aderbal Corrêa da Silva — Idem.

Parecer n. 3/55 — Elly Gomes dos Santos — Idem.

Parecer n. 4/55 — Otilia Peres Ramos — Idem.

Parecer n. 5/55 — Benta Lília Rosa — Idem.

Parecer n. 6/55 — Fábio Manoel Francisco — Idem.

Parecer n. 7/55 — João Antônio dos Santos — Idem.

Parecer n. 8/55 — Frederico Dix — Idem.

Parecer n. 9/55 — Alcides Nazário — Idem.

Parecer 10/55 — Célia Margarida Farber — Idem.

Parecer n. 11/55 — Maria da Graça Maia Reis — Idem.

Parecer n. 12/55 — Marta Elisa da Silva — Idem.

Parecer n. 13/55 — Enedina Schneider — Idem.

Parecer n. 14/55 — Bernadeth Costa Ocker — Idem.

Parecer n. 15/55 — Lealdina Ribeiro dos Santos — Idem.

Parecer n. 16/55 — Jurema Miot — Idem.

Parecer n. 17/55 — Santina Deretti — Idem.

Parecer n. 18/55 — Aurea Pisa Marhofer — Idem.

Parecer n. 19/55 — Florisbela Moreira Nelsen — Idem.

Parecer n. 20/55 — Carlota de Sousa Lima — Idem.

Parecer n. 21/55 — Teresinha C. Ribeiro de Oliveira — Idem.

Parecer n. 22/55 — Alberto de Quadros Doering — Idem.

Parecer n. 23/55 — Helena de Aguiar Barcello — Idem.

Parecer n. 24/55 — Maria Cristina dos Santos — Idem.

Parecer n. 25/55 — Etelvina Siqueira Maciel — Idem.

Parecer n. 26/55 — Irma Zappellini Velho — Idem.

Parecer n. 27/55 — Lydia Reis Von Hertwig — Idem.

Parecer n. 28/55 — Zuleida Maria Rosa Medeiros — Idem.

Parecer n. 29/55 — Pedro Maria Araújo Martins — Idem.

Parecer n. 30/55 — Dorvalina Inês Feller Darós — Idem.

Parecer n. 31/55 — Nâime Medeiros de Vasconcelos — Idem.

Parecer n. 32/55 — Luiz Grimm — Idem.

Parecer n. 33/55 — Guiomar Maria Lemos — Idem.

Parecer n. 34/55 — Leodoro da Silva — Idem.

Parecer n. 35/55 — Arcelina Souza Brand — Idem.

Parecer n. 36/55 — 55 — Romano Ricardo Pelissari — Idem.

Parecer n. 37/55 — Adair Maria Custódio — Idem.

Parecer n. 38/55 — Francisco Filgueiras — Idem.

Parecer n. 29/55 — Valey Pereira Tormena — Idem.

Parecer n. 40/55 — Daura Leite Garcia — Idem.

Parecer n. 41/55 — Werner da Silva — Idem.

Parecer n. 42/55 — Jaime Gustavo Pereira — Idem.

Parecer n. 43/55 — Serafim Barbosa Cabral — Idem.

Parecer n. 44/55 — Ramiere Freiberger — Idem.

Parecer n. 45/55 — Osmar Vieira — Idem.

Parecer n. 46/55 — Norma Beux — Idem.

Parecer n. 47/55 — Nivea Cunha Bacha — Idem.

Parecer n. 48/55 — Nilza Matos Pereira — Idem.

Parecer n. 49/55 — Acely Maria de Sousa — Idem.

Parecer n. 50/55 — Acácio Neves Godinho — Idem.

Parecer n. 51/55 — Ademar Tomaz da Silva — Idem.

Parecer n. 52/55 — Francisco Duarte Silva — Idem.

Parecer n. 53/55 — Sôlia Medeiros da Silva — Idem.

Parecer n. 54/55 — Siria Nunes dos Santos — Idem.

Parecer n. 55/55 — Sinval Dias Batista — Idem.

Parecer n. 56/55 — Francisco Adorner — Idem.

Parecer n. 57/55 — Rubens Franzoni — Idem.

Parecer n. 58/55 — João José Duarte — Idem.

Parecer n. 59/55 — Edgar de Oliveira — Idem.

Parecer n. 60/55 — Edla Gerber de Bom — Idem.

Parecer n. 61/55 — Ilse Korte Rode — Idem.

Parecer n. 62/55 — Iracema de Souza Silva — Idem.

Parecer n. 63/55 — Irma da Silva Silveira — Idem.

Parecer n. 64/55 — Jandira Nunes da Rocha — Idem.

Parecer n. 65/55 — Jovino Inácio Cardoso — Idem.

Parecer n. 66/55 — Hélio Nunes da Silva — Idem.

Parecer n. 67/55 — Felix Leonardo Homem — Idem.

Parecer n. 68/55 — Felix de Oliveira Pereira — Idem.

Parecer n. 69/55 — Dilma Medeiros Ferreira — Idem.

Parecer n. 70/55 — Garibaldi de Souza — Idem.

Parecer n. 71/55 — Dolores Cunha Pinter — Idem.

Parecer n. 72/55 — Genésio Ferreira — Idem.

Parecer n. 73/55 — Manoel Vicente Pereira — Idem.

Parecer n. 74/55 — Germano Cardoso dos Reis — Idem.

Parecer n. 75/55 — Francisca Furtado De Luca — Idem.

Parecer n. 76/55 — Glicério Severiano da Costa — Idem.

Parecer n. 77/55 — Natalino Domingos — Idem.

Parecer n. 78/55 — Aurino Gesuino Ferreira — Idem.

Parecer n. 79/55 — Custódio Pereira da Luz — Idem.

Parecer n. 80/55 — Osvaldo Sarmiento — Idem.

Parecer n. 81/55 — Osmar de Oliveira — Idem.

Parecer n. 82/55 — Antônio João Ferreira — Idem.

Parecer n. 83/55 — Ozório Prudêncio — Idem.

Parecer n. 84/55 — Avelino João da Silva — Idem.

Parecer n. 85/55 — Dulcídio Silveira — Idem.

Parecer n. 86/55 — Reinaldo Fernandes de Souza — Idem.

Parecer n. 87/55 — Pedro Avelino da Lapa — Idem.

Parecer n. 88/55 — Eduardo Fernandes — Idem.

Parecer n. 89/55 — Fabrício Gonçalves Rodrigues — Idem.

Parecer n. 90/55 — Alcides Manoel Pereira — Idem.

Parecer n. 91/55 — Altacídio José Alves — Idem.

Parecer n. 92/55 — Gracelina Sousa de Jesus — Idem.

Parecer n. 93/55 — Alvim Jesuino de Souza — Idem.

Parecer n. 94/55 — Noé Antônio Custódio — Idem.

Parecer n. 95/55 — Antônio Durvile Emerim — Idem.

Parecer n. 96/55 — Antenor Armanco Miranda — Idem.

Parecer n. 97/55 — João Antônio Bernardo — Idem.

Parecer n. 98/55 — Antônio Pedro Facheo — Idem.

Parecer n. 99/55 — Luiz Militão da Silva — Idem.

Parecer n. 100/55 — Arnaldo José de Araújo — Idem.

Parecer n. 101/55 — Leda Balbino Corrêa — Idem.

Parecer n. 102/55 — Aurélio Luiz Coelho — Idem.

Parecer n. 103/55 — José da Silva — Idem.

Parecer n. 104/55 — Abigail Ventura Laus — Idem.

Parecer n. 105/55 — José Geraldo de Freitas — Idem.

Parecer n. 106/55 — Walter Theodoro Falk — Idem.

Parecer n. 107/55 — Hélio Cardoso de Oliveira — Idem.

Parecer n. 108/55 — Hélio Ivo Ribeiro de Campos — Idem.

Parecer n. 109/55 — Heitor Dubiel — Idem.

Parecer n. 110/55 — Nelson Francisco Lobato — Idem.

Parecer n. 111/55 — Gregório Walmor Cechi — Idem.

Parecer n. 112/55 — José Ladislau Jacinto — Idem.

Parecer n. 113/55 — Francisca Fernandes Pereira — Idem.

Parecer n. 114/55 — José Nascimento de Oliveira — Idem.

Parecer n. 115/55 — Eulália Rovaris Machado — Idem.

Parecer n. 116/55 — Etamar Silveira Goulart — Idem.

Parecer n. 117/55 — José dos Santos Costa — Idem.

Parecer n. 118/55 — Dozolina da Rosa — Idem.

Parecer n. 119/55 — Dilma Souza da Silva — Idem.

Parecer n. 120/55 — José Aureliano Leonel — Idem.

Parecer n. 121/55 — Delorme Gaudêncio Calixto — Idem.

Parecer n. 122/55 — Argídio Edviro Kaster — Idem.

Parecer n. 123/55 — João Maria de Oliveira — Idem.

Parecer n. 124/55 — Antônio Dias — Idem.

Parecer n. 125 — Aldemira Maria Leandro — Idem.

Parecer n. 126/55 — João Maria Teixeira Palhano — Idem.

Parecer n. 127/55 — Alzerina Rosa da Silva — Idem.

Parecer n. 128/55 — Júlia Melo da Silva — Idem.

Parecer n. 129/55 — Alaíde Fontoura de Liz — Idem.

Parecer n. 130/55 — Noêmia Strauss Brügmann — Idem.

Parecer n. 131/55 — Juvelina Vieira Padilha — Idem.

Parecer n. 132/55 — Mylma Neves Cargnin — Idem.

Parecer n. 133/55 — Nilza Bernardo Jordão — Idem.

Parecer n. 134/55 — Nilza Duarte Pereira — Idem.

Parecer n. 135/55 — Nair Pereira Duarte — Idem.

Parecer n. 136/55 — Maria Waltrich Geraldo — Idem.

Parecer n. 137/55 — Maria Serafina de Oliveira — Idem.

Parecer n. 138/55 — Maria Paes da Silva — Idem.

Parecer n. 139/55 — Maria de Lourdes Calbuch — Idem.

Parecer n. 140/55 — Maria Catarina de Medeiros — Idem.

Parecer n. 141/55 — Maria Albertina da Silva — Idem.

Parecer n. 142/55 — João Pedro da Silva — Idem.

Parecer n. 143/55 — Manoel Boaventura Feijó — Idem.

Parecer n. 144/55 — João Salvador — Idem.

Parecer n. 145/55 — Manoel Braz do Nascimento — Idem.

Parecer n. 146/55 — Mozart José Duarte — Idem.

Parecer n. 147/55 — Irineu José Dutra — Idem.

Parecer n. 148/55 — Moacyr de Moraes Lima — Idem.

Parecer n. 149/55 — Mercedes da Silva Vieira — Idem.

Parecer n. 150/55 — Iris Camisão — Idem.

Parecer n. 151/55 — Libertino Ernesto Zago — Idem.

Parecer n. 152/55 — Jucondino Nunes Pereira — Idem.

Parecer n. 153/55 — Marília Schutel Santos — Idem.

Parecer n. 154/55 — João Faustino Vieira — Idem.

Parecer n. 155/55 — Leonila Xavier — Idem.

Parecer n. 156/55 — Leocádia Benvenuti Tasca — Idem.

Parecer n. 157/55 — João Maria de Mattias — Idem.

Parecer n. 158/55 — José Rodrigues de Araújo — Idem.

Parecer n. 159/55 — Horácio Pereira Machado — Idem.

Parecer n. 160/55 — João Mariscotte Lessa — Idem.

Parecer n. 161/55 — Adílio Silva — Idem.

Parecer n. 162/55 — Marins Sebastião da Silva — Idem.

Parecer n. 163/55 — Luzia Cargnina Oliveira — Idem.

Parecer n. 164/55 — Valdemar Rodrigues Daniel — Idem.

Parecer n. 165/55 — Valdir Pacheco — Idem.

Parecer n. 166/55 — Valdir Santos — Idem.

Parecer n. 167/55 — Moacir Cunha — Idem.

Parecer n. 168/55 — Werner Keuncke — Idem.

Parecer n. 169/55 — Oswandir Vieira de Oliveira — Idem.

Parecer n. 170/55 — Lauro Damasceno Chaves — Idem.

Parecer n. 171/55 — Maria Augusta de Amorim — Idem.

Parecer n. 172/55 — Manoel Farias — Idem.

Parecer n. 173/55 — Maria Francisca de Sousa — Idem.

Parecer n. 174/55 — Manoel João do Nascimento — Idem.

Parecer n. 175/55 — Manoel João de Souza — Idem.

Parecer n. 176/55 — Maria de Lourdes Bittencourt Soares — Idem.

Parecer n. 177/55 — Manoel Luiz Machado — Idem.

Parecer n. 178/55 — Vilsa Nunes Spindola — Idem.

Parecer n. 179/55 — Maria de Lourdes Bittencourt — Idem.

Parecer n. 180/55 — Olindina Coelho Ventura — Idem.

Parecer n. 181/55 — Osni Jovino da Silva — Idem.

Parecer n. 182/55 — Maria Teixeira Gervásio — Idem.

Parecer n. 183/55 — Marcelino da Silva — Idem.

Parecer n. 184/55 — Nilta Maria Schürhaus — Idem.

Parecer n. 185/55 — Maurilo Roßberg — Idem.

Parecer n. 186/55 — Moacyr Gomes da Silva — Idem.

Parecer n. 187/55 — Palmira Berté de Oliveira — Idem.

Parecer n. 188/55 — Manoel Elvino Pacheco — Idem.

Parecer n. 189/55 — Vanderley Machado — Idem.

Parecer n. 190/55 — Olavo José Vieira — Idem.

Parecer n. 191/55 — Patrícia Pereira Alves — Idem.

Parecer n. 192/55 — Simone Pereira Milholi — Idem.

Parecer n. 193/55 — João Maria Moreira Martins — Idem.

Parecer n. 194/55 — Orlando Augusto Miranda — Idem.

Parecer n. 195/55 — João Fernandes Pereira Neto — Idem.

Parecer n. 196/55 — Luiza Recco Zaccaron — Idem.

Parecer n. 197/55 — Oscar Domingos Marques — Idem.

Parecer n. 198/55 — Julieta Maria Gobatto Carlessi — Idem.
 Parecer n. 199/55 — Julieta Grassi Mendes — Idem.
 Parecer n. 200/55 — Newton Coutinho — Idem.
 Parecer n. 201/55 — Jacob Aloysio Kroetz — Idem.
 Parecer n. 202/55 — Ivo Sell — Idem.
 Parecer n. 203/55 — Nilo Manoel Cardoso — Idem.
 Parecer n. 204/55 — Hormindo de Lima — Idem.
 Parecer n. 205/55 — Hilda Melo Clasen — Idem.
 Parecer n. 206/55 — Norberto Izaias — Idem.
 Parecer n. 207/55 — Hermengarda Cagliani — Idem.
 Parecer n. 208/55 — Henrique Arruda Ramos — Idem.
 Parecer n. 209/55 — Odarci Marcos Vieira — Idem.
 Parecer n. 210/55 — Dulce Ernesta dos Santos — Idem.
 Parecer n. 211/55 — Bernardina Maria Espindola Ventura — Idem.
 Parecer n. 212/55 — Zaura Terezinha da Silva — Idem.
 Parecer n. 213/55 — Juracy Nunes Kloch — Idem.
 Parecer n. 214/55 — Inês Clotilde P. Ghion — Idem.
 Parecer n. 215/55 — Dalila Maria Garcia — Idem.
 Parecer n. 216/55 — Jucely dos Reis Medeiros — Idem.
 Parecer n. 217/55 — Volmão Wolinger dos Santos — Idem.
 Parecer n. 218/55 — Haidée Napolini Del Prato — Idem.
 Parecer n. 219/55 — Aloísio Luiz Kerber — Idem.
 Parecer n. 220/55 — Bernardina Müller Gomes — Idem.
 Parecer n. 221/55 — Alda Antônia dos Santos — Idem.
 Parecer n. 222/55 — Erotides Carvalho — Idem.
 Parecer n. 223/55 — Angelino Antônio Calegari — Idem.
 Parecer n. 224/55 — Laci Simão Corrêa — Idem.
 Parecer n. 225/55 — Maria Mércia C. da Rosa — Idem.
 Parecer n. 226/55 — Esther Grema — Idem.
 Parecer n. 227/55 — Abelardo Firck — Idem.
 Parecer n. 228/55 — Alda Coelho Amorim — Idem.
 Parecer n. 229/55 — Maria Zenir Couto Kley — Idem.
 Parecer n. 230/55 — Aura Coelho Schveper — Idem.
 Parecer n. 231/55 — Inair Maciel Trase — Idem.
 Parecer n. 232/55 — Anita Wessling Flôres — Idem.
 Parecer n. 233/55 — Dulce Eunice Cifro Machado — Idem.
 Parecer n. 234/55 — Carlos Gonzaga Filho — Idem.
 Parecer n. 235/55 — Zulmira Ramos Souza — Idem.
 Parecer n. 236/55 — Érica Schmitt da Luz — Idem.
 Parecer n. 237/55 — Alcina de Oliveira Figueiredo — Idem.
 Parecer n. 238/55 — Maria Pessoa Cardoso — Idem.
 Parecer n. 239/55 — João Batista dos Santos Filho — Idem.
 Parecer n. 240/55 — Fernando Indalêncio — Idem.
 Parecer n. 241/55 — José Costa — Idem.
 Parecer n. 242/55 — Lúcia Rossini — Idem.
 Parecer n. 243/55 — Otávio Ezequiel de Souza — Idem.
 Parecer n. 244/55 — Maria Teresa Pereira — Idem.
 Parecer n. 245/55 — Rodolfo Bernardi — Idem.
 Parecer n. 246/55 — Waldemar Balthke — Idem.
 Parecer n. 247/55 — Valci Cardoso da Silva — Idem.
 Parecer n. 248/55 — Júlio Teodoro Pottker — Idem.
 Parecer n. 249/55 — Nilda de Souza Martins — Idem.

Parecer n. 250/55 — Sarkis Soares — Idem.
 Parecer n. 251/55 — Alafide Scheidt Campos — Idem.
 Parecer n. 252/55 — Lídia Valgas da Silva — Idem.
 Parecer n. 253/55 — Maria Rovaris Peruzzi — Idem.
 Parecer n. 254/55 — Maria Moreira da Silva — Idem.
 Parecer n. 255/55 — Elzira Salvadori — Idem.
 Parecer n. 256/55 — Emir Werdiara — Idem.
 Parecer n. 257/55 — Dilva Maria Pamplona Janke — Idem.
 Parecer n. 258/55 — Ênio Callado Flôres — Idem.
 Parecer n. 259/55 — Maria Carvalho Ribeiro — Idem.
 Parecer n. 260/55 — Teodósia Schmitt Bilk — Idem.
 Parecer n. 261/55 — Teresa Kopitowski Linzmeier — Idem.
 Parecer n. 262/55 — Ubirajara de Almeida Vallin — Idem.
 Parecer n. 263/55 — Walda Mafra da Silva — Idem.
 Parecer n. 264/55 — Vanilda de Jesus Müller — Idem.
 Parecer n. 265/55 — Werno Bruno Ritter — Idem.
 Parecer n. 266/55 — Osni Müller — Idem.
 Parecer n. 267/55 — Realei Cecília da S. Cathcart — Idem.
 Parecer n. 268/55 — Sílvio Xavier — Idem.
 Parecer n. 269/55 — Maria Constantina Pereira — Idem. (273)

PARECER N. 270/55

Neri Benigno Emerim, 2º sargento da Polícia Militar, destacado em Nova Veneza, requer contagem, pelo dobro, de um período de licença-prêmio, para efeito de passagem para a Reserva Remunerada.
 2. Segundo informação de fls. 02, Major Chefe Interno do Estado Maior da referida Corporação, tem o peticionário direito ao que pede, relativamente ao decênio compreendido entre 8 de março de 1940 e 8 de março de 1950.
 3. Pelo deferimento.
 S. S., em 11 de janeiro de 1955.
 Moacir de Oliveira, presidente.
 Hamilton J. Hildebrand, relator.
 Alcides H. Ferreira.
 Aprovado.
 (a.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 271/55

Davi Gottardo, professor da escola de Maravilha, município de Chapecó, tendo lecionado no 2º turno da referida escola no ano de 1953, requer o respectivo pagamento.
 2. Informa o Inspetor Escolar de Itapiranga que
 "O caso do professor David Gottardo, de Maravilha, município de Palmitos, resume-se no seguinte:
 Em abril de 1953 a matrícula da escola era de cerca de 70 alunos, pelo que o então Insp. Escolar, P. João Miguel Flach, lhe deu ordem de ensinar em 2 turnos. É o que ouvi de viva voz ao ex-inspetor.
 É de supor que ele pediu designação ao Departamento."
 3. Não cabe, portanto, ao requerente, culpa de não ter sido incluída a sua escola na relação dos cursos desdobrados; justo é que lhe seja paga a quantia a que tem direito, por ter trabalhado durante todo o ano de 1953, em dois turnos.
 4. Pelo deferimento.
 S. S., em 11 de janeiro de 1955.
 Moacir de Oliveira, presidente.
 Hamilton J. Hildebrand, relator.
 Alcides H. Ferreira.
 Aprovado.
 (a.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 272/55

Roque de Oliveira Mendes, 1º Tenente da Polícia Militar, requer pagamento da diferença de ajuda de custo a que

tem direito, quando da sua transferência desta capital para Curitiba e de Curitiba para Florianópolis.
 2. A vista das informações constantes deste processo, tem o requerente direito ao que pede.
 3. Pelo relacionamento da quantia de Cr\$ 2.200,00, para oportuno pagamento.
 S. S., em 11 de janeiro de 1955.
 Moacir de Oliveira, presidente.
 Hamilton J. Hildebrand, relator.
 Alcides H. Ferreira.
 Aprovado.
 (a.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 273/55

Alafide Batista Kirchner, ocupante do cargo da classe I, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, com exercício no Grupo Escolar "Correia Pinto", de Painel, município de Lajes, requer reconsideração do despacho exarado em seu requerimento pedindo adicional.
 2. D acordo com os artigos 98 e 99 (itens X, XII e XIII), somente as licenças ao funcionário acidentado em serviço ou atacado de doença profissional, à funcionária gestante e por moléstia devidamente comprovada, até 10 dias por trimestre.
 3. A requerente gozou 510 dias de licença para tratamento de saúde, razão da diferença do tempo de serviço alegado.
 4. Pelo arquivamento.
 S. S., em 11 de janeiro de 1955.
 Moacir de Oliveira, presidente e relator.
 Hamilton J. Hildebrand.
 Alcides H. Ferreira.
 Aprovado.
 (a.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 274/55

A Penitenciária do Estado, propõe a admissão de Firmino Silveira de Sousa na função de Vigilante referência V, vaga em virtude da dispensa de Ari Jacinto.
 2. Foram apresentados os documentos exigidos por lei.
 3. Nada temos a opor.
 S. S., em 21 de dezembro de 1954.
 Moacir de Oliveira, presidente e relator.
 Hamilton J. Hildebrand.
 Alcides H. Ferreira.
 Aprovado.
 (a.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 275/55

A Secretaria da Fazenda propõe seja contratado Arturo Buzzi na função de Contador-Auxiliar, com o salário mensal de Cr\$ 3.000,00.
 2. Foram apresentados os documentos exigidos por lei.
 3. Nada temos a opor.
 S. S., em 21 de dezembro de 1954.
 Moacir de Oliveira, presidente e relator.
 Hamilton J. Hildebrand.
 Alcides H. Ferreira.
 Aprovado.
 (a.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 276/55

O Departamento de Saúde Pública propõe a admissão de Zilda Blasi Andonini na função de Auxiliar de Escritório, referência VI, criada pelo Decreto n. 264, de 9 de setembro de 1954, para ter exercício no Posto de Saúde de Campos Novos.
 2. Foram apresentados os documentos exigidos por lei.
 3. Nada temos a opor.
 S. S., em 11 de janeiro de 1955.
 Moacir de Oliveira, presidente.
 Alcides H. Ferreira, relator.
 Hamilton J. Hildebrand.
 Aprovado.
 (a.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 277/55

O Departamento de Saúde Pública propõe seja contratado José Alfredo Beirão na função de Farmacêutico do Posto de Saúde de Criciúma.
 2. Foram apresentados os documentos exigidos por lei.
 3. Nada temos a opor.

S. S., em 11 de janeiro de 1955.
 Moacir de Oliveira, presidente.
 Alcides H. Ferreira, relator.
 Hamilton J. Hildebrand.
 Aprovado.
 (a.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 278/55

A Direção da Diretoria de Obras Públicas propõe a admissão de Jonas de Oliveira na função de Mestre Especializado, referência XVI, vaga em virtude da dispensa de Humberto Barbato.
 2. Nada temos a opor.
 S. S., em 11 de janeiro de 1955.
 Moacir de Oliveira, presidente.
 Alcides H. Ferreira, relator.
 Hamilton J. Hildebrand.
 Aprovado.
 (a.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 279/55

O Departamento de Saúde Pública propõe a admissão de Francisca Vianovski Ribeiro na função de Servente, referência V, criada pelo Decreto n. 364, de 9 de setembro de 1954, para ter exercício no Posto de Saúde de Mafra.
 2. Foram apresentados os documentos exigidos por lei.
 3. Nada temos a opor.
 S. S., em 11 de janeiro de 1955.
 Moacir de Oliveira, presidente.
 Alcides H. Ferreira, relator.
 Hamilton J. Hildebrand.
 Aprovado.
 (a.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 280/55

A Secretaria da Fazenda propõe seja contratado Nilton José Andrade na função de Contador, com o salário mensal de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).
 2. Foram apresentados os documentos exigidos por lei.
 3. Nada temos a opor.
 S. S., em 11 de janeiro de 1955.
 Moacir de Oliveira, presidente e relator.
 Hamilton J. Hildebrand.
 Alcides H. Ferreira.
 Aprovado.
 (a.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 281/55

O Departamento de Saúde Pública propõe a admissão de Suely Amorim na função de Auxiliar de Cozinha Dietética, referência V, vaga em virtude da dispensa de Sylvia dos Santos.
 2. Foram apresentados os documentos exigidos por lei.
 3. Nada temos a opor.
 S. S., em 11 de janeiro de 1955.
 Moacir de Oliveira, presidente.
 Hamilton J. Hildebrand, relator.
 Alcides H. Ferreira.
 Aprovado.
 (a.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 282/55

O Departamento de Saúde propõe a admissão de Aurelina Dutra Andrade na função de Auxiliar de Cozinha Dietética, referência V, para ter exercício no Centro de Saúde desta capital.
 2. Foram apresentados os documentos exigidos por lei.
 3. Nada temos a opor.
 S. S., em 11 de janeiro de 1955.
 Moacir de Oliveira, presidente.
 Hamilton J. Hildebrand, relator.
 Alcides H. Ferreira.
 Aprovado.
 (a.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 283/55

A direção da Colônia Santana propõe a admissão de Ignês Schlickmann Fial na função de Vigilante, referência V, vaga em virtude da dispensa de Ida Dolores Honório.
 2. Foram apresentados os documentos exigidos por lei.
 3. Nada temos a opor.
 S. S., em 10 de janeiro de 1955.
 Moacir de Oliveira, presidente.
 Hamilton J. Hildebrand, relator.
 Alcides H. Ferreira.
 Aprovado.
 (a.) Irineu Bornhausen.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAJAI

Edital

O doutor Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito da comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital virem ou dêle conhecimento tiverem que por parte de João Manoel Bernardino e sua mulher foi dirigida a este Juízo a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Itajaí. Dizem, João Manoel Bernardino e sua mulher, ambos brasileiros, ele lavrador e ela de prendas domésticas, residentes no lugar Barra de Luiz Alves, distrito de Ilhota, neste município e comarca, por seu assistente judiciário, Wladimir D'Ivanenko, brasileiro, casado,

PARECER N. 284/55

A Contadoria Geral do Estado propõe seja contratado o sr. Silveiro Manoel de Castro Gomborgi na função de Contador, com o salário mensal de Cr\$ 3.000,00.

2. Esta Comissão nada tem a opor. S. S., em 28 de dezembro de 1954. Moacir de Oliveira, presidente e relator. Hamilton J. Hildebrand. Alcides H. Ferreira. Aprovado. (a.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 285/55

Paulo Cordeiro Dutra, 1º sargento da Polícia Militar, requer contagem, pelo dobro, de dois períodos de licença-prêmio, para a Reserva Remunerada.

2. Segundo informação de fls. do Major Chefe Interino do Estado Maior da referida Corporação, tem o peticionário direito ao que pede, relativamente aos decênios compreendidos entre 2 de maio de 1934 e 2 de maio de 1954.

3. Pelo deferimento. S. S., em 11 de janeiro de 1955. Moacir de Oliveira, presidente. Hamilton J. Hildebrand, relator. Alcides H. Ferreira. Aprovado. (a.) Irineu Bornhausen.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Dentista do Quadro Único do Estado

Tendo esta Comissão revisto o processo do concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Dentista, do Quadro Único do Estado, homologa os resultados que habilitam ao exercício da função, os seguintes candidatos:

Classificação — Candidato — Média

1º lugar — Almir de Miranda Ramos — 65.
2º lugar — Haroldo Cabral Pinho — 60.
3º lugar — Acy Aviano Varella Xavier — 55.
4º lugar — Maria Jeanir dos Santos Costa — 50.
5º lugar — Orion Tonolli — 50.
Comissão de Estudos dos Serviços Públicos Estaduais, em Florianópolis, 15 de janeiro de 1955. Moacir de Oliveira, presidente. Alcides H. Ferreira. Hamilton J. Hildebrand.

Resumo do termo de contrato em 14-1-1955, entre o Estado e o senhor Arturo Buzzi

Representante do Estado no ato — Doutor Moacir de Oliveira, presidente da Cespe. Nome do contratado — Arturo Buzzi.

Nacionalidade — Brasileira. Função — Contador-Auxiliar. Repartição — Contadoria Geral do Estado.

Remuneração — Cr\$ 3.000,00. Duração — 2 anos. Data da assinatura — 14-1-1955. (Reproduzido por ter saído com incorreção)

(302)

advogado inscrito na O. A. B., sob n. 636, residente nesta cidade à rua Camboriú, n. 11, que desejam promover uma ação de usucapião com fundamento nos arts. 550, do C. C. e segundo a fórmula estatuida pelos arts. 454 e seguinte do C. P. C., motivo porque, com o devido acatamento, passam a expor e afinal requerem o seguinte: I — Que, os suplicantes possuem há mais de trinta anos, mansa, pacífica e ininterruptamente, sem embargos de espécie alguma e com "animus domini", um terreno no lugar em que residem, isto é, Barra de Luiz Alves, distrito de Ilhota, neste município e comarca. II — Que, o terreno supra-citado, tem as seguintes confrontações e dimensões: forma irregular, frente, ao sul, no rio Itajaí-Açu, o qual, limita-se com o terreno diagonalmente, de leste para oeste — com 213,40 ms. (97 braças), em esquadros, fundos ao norte, com 184,80 ms. (84 braças), em terras de Antônio Ângelo Curbani, extrema, a leste com ditas de José João Soares, onde mede 770,00 ms. (350 braças), extrema, a oeste, formando uma linha quebrada, em terras de Florenço Corsani e Antônio Ângelo Curbani, da maneira seguinte — partindo do rio na direção sul-norte, 748 ms. (340 braças), segue, então, na direção oeste-leste, 28,60 ms. (13 braças), e novamente na direção sul-norte mais 198,00 ms. (90 braças). III — Que, no referido terreno, possuem os suplicantes, casa, plantações, cercas, etc. Nestas condições, requerem, respectivamente a v. excia., se digno determinar designados dia, local e hora para a justificação prévia, cientificando-se desde logo o representante do Ministério Público, e ouvindo-se as testemunhas abaixo-arroladas, as quais comparecerão independentemente de notificação. Requerem, ainda, que, justificada a posse e julgada, por sentença a justificação, seja citados os confrontantes do imóvel, o dr. promotor público da comarca e por editais de trinta dias, os interessados incertos, todos para contestarem a ação no prazo legal, dispensando-se a citação do Domínio da União, em face de jurisprudência do S. T. F. e declarando-se, por fim, satisfeitas as formalidades legais e domínio dos suplicantes, servindo a respeitável sentença de título para a transcrição no Registro de Imóveis. Protestam provar o alegado por depoimento ou testemunhas, vistorias, perícias, juntada de documentos e demais provas em direito admitidas. Dá-se a presente o valor de Cr\$ 2.100,00. Ról de testemunhas. 1º. João Antônio Ângelo Curbani, 2º. José João Soares. Termos em que p. deferimento. Itajaí, 21-5-1954. (a.) Wladimir D'Ivanenko, assistente judiciário. Nesta petição foi proferido o seguinte despacho: R. Hoje. A., designe o sr. escrivão dia e hora para a justificação, feitas as intimações necessárias. Itajaí, 24-5-54. (a.) Arêas Horn. Proferida a justificação foi a seguir julgada por sentença que é do teor seguinte: Vistos, etc. Julgo, por sentença a justificação de fls., em que são requerentes João Manoel Bernardino e sua mulher, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Citem-se, pessoalmente, para contestar o pedido o representante do Ministério Público, bem como os interessados certos, por editais, com o prazo de trinta (30) dias, os interessados incertos, editais, estes que deverão ser publicados por três vezes no "Diário Oficial do Estado". P. R. I. Sem custas. Itajaí, 28 de julho de 1954. (a.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Confere com o original afixado no lugar de costume. Eu, (a.) Eduardo Dias de Miranda, escrivão, o fiz dactilografar e subscrevo. (a.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Dado e passado nesta cidade de Itajaí, aos 5 dias do mês de agosto de 1954. Eu, Eduardo Dias de Miranda, escrivão, o fiz dactilografar, conferi, subscrevo e assino. Eduardo Dias de Miranda, escrivão. (3-2)

(2239)

JUSTIÇA DO TRABALHO

Processos em pauta para instrução e julgamento

JANEIRO DE 1955

Dia 17, às 14 horas

Processo originário do Juízo de Direito da comarca de Itajaí — Reclamante: Cesar Aníbal Pereira. Reclamado: Lóide Brasileiro. Objeto: Apreciação da incompetência da Justiça do Trabalho.

Dia 17, às 14,05 horas

Processo n. JCJ-199/54 — Reclamante: Feliciano da Silva. Reclamado: Empresa de Engenharia Oscar Machado da Costa. Objeto: Indenização, aviso-prévio e férias.

Dia 18, às 13,30 horas

Processo n. JCJ-7/55 — Reclamante: Lothar Mário de Gouvêa Schieller. Reclamado: Diário da Tarde. Objeto: Salários.

Dia 18, às 14 horas

Processo n. JCJ-224/54 — Reclamante: Noeli Amorim. Reclamado: Alfredo Lheureux. Objeto: Indenização, aviso-prévio, férias e diferenças de salários.

Dia 19, às 13,30 horas

Processo n. JCJ-175/54 — Reclamante: Mário Bento de Souza. Executada: Viagem Santa Catarina. Objeto: Execução de Sentença.

Dia 19, às 14 horas

Processo n. JCJ-225/54 — Reclamante: Lucina Teodósio. Reclamado: Bar Marabá. Objeto: Aviso-prévio, indenização, salários, férias e repouso semanais remunerados.

Dia 21, às 13,30 horas

Processo n. JCJ-232/54 — Reclamante: Nasário de Andrade. Reclamado: Manoel Vieira. Objeto: Verificação de relação de emprego e anotação de Carteira Profissional. Florianópolis, 17 de janeiro de 1955. Antônio Adolfo Lisboa, chefe da secretaria. (293)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Divisão Especializada (Transportes Coletivos)

EDITAL N. 1

De ordem do engenheiro-civil José da Costa Moellmann, presidente do Conselho Rodoviário, e nos termos do § 2º, do art. 10, da lei n. 802, de 1º de dezembro de 1952, convido a quantos interessarem para se manifestarem dentro do prazo de quinze (15) dias, acerca do pedido de concessão de uma linha de ônibus, entre Videira e Curitiba, conforme requerimento dirigido a este Conselho, subscrito por Silvino Caramori, sócio-gerente da Empresas Reunidas Ltda.

Após o referido prazo, não havendo objeção, será publicado outro edital, de concorrência pública, nos termos do § 1º, do artigo e lei citados.

Maiores esclarecimentos poderão ser prestados das 14 às 17 horas, diariamente, exceto aos sábados, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem, à Praça Pereira e Oliveira, n. 14.

Florianópolis, 17 de janeiro de 1955. Clovis Viegas de Amorim, diretor int. da D. E. T. C. (287)

BERNARDO GRUBBA S. A. INDUSTRIA E COMERCIO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Convocação

Convidamos aos senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em assembleia geral ordinária, na nossa sede social, à rua Presidente Epitácio Pessoa, 1.207, às 14 horas do dia 25 de fevereiro p.vindouro, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia:

I — Exame, discussão e aprovação das Contas da Diretoria, do Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

II — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes.

III — Assuntos de interesse da Sociedade. (3-2)

MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

DIRETORIA DO ENSINO INDUSTRIAL

ESCOLA INDUSTRIAL DE FLORIANOPOLIS

Edital

De ordem superior, torno público que de 1º a 14 de fevereiro, das 9 às 12 horas, achare-se aberta inscrição para o exame vestibular aos Cursos Industriais desta Escola, obedecendo as seguintes instruções previstas na portaria n. 808, de 12-11-1953.

Os candidatos ao exame vestibular deverão requerê-lo juntando os seguintes documentos:

- a) certidão de nascimento (ser maior de doze e menor de dezessete anos);
- b) atestado médico, comprovando não sofrer de doença contagiosa;
- c) atestado de vacinação anti-varíola;
- d) prova de ter educação completa do 1º grau, equivalente, no mínimo, a 4 anos de escolaridade (certificado de habilitação ou boletim de notas);
- e) seis (6) cópias de fotografias 3x4 de frente, sem chapéu.

2. Todos os documentos deverão trazer reconhecidas as firmas das autoridades responsáveis por sua expedição.

3. O exame vestibular constará de provas de Aptidão Mental, Português e Matemática.

Quaisquer outras informações serão prestadas pela Secretaria da Escola. Florianópolis, 15 de janeiro de 1955.

Cid Rocha Amaral, diretor. (294)

DELEGACIA DO SERVICO DO PATRIMONIO DA UNIAO EM SANTA CATARINA

AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA

Edital n. 1

De ordem do sr. chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, neste Estado, e de conformidade com o artigo n. 104, do decreto-lei n. 9.760, de 5 de setembro de 1946, faço público para conhecimento dos interessados, que tendo sido decidida a aplicação do regime enfiteutico dos terrenos de marinha na rua Conselheiro Mafra e no trecho compreendido entre a Praça 15 de Novembro e a rua Silva Jardim, ficam notificados para que requeram o aforamento dentro do prazo de 90 dias, sob pena de perda dos direitos que porventura lhes assistam, ou de pagamento em dobro da taxa de ocupação.

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, em 18 de janeiro de 1955.

Ary Kerner Penna Firme, of. ad. cl. "O".

Visto

Em 18 de janeiro de 1955.

Gilberto Fontoura Rey, chefe.

Edital n. 2

De ordem do sr. chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Estado de Santa Catarina, e de conformidade com o artigo n. 104, do decreto-lei n. 9.760, de 5 de setembro de 1946, faço público para conhecimento dos interessados, que tendo sido decidida a aplicação do regime enfiteutico dos terrenos de marinha entre o Armazém I e a rua Rafael Pardini, em São Francisco do Sul, neste Estado. Ficam notificados para que requeram o aforamento dentro do prazo de 90 dias, sob pena de perda dos direitos que porventura lhes assistam, ou de pagamento em dobro da taxa de ocupação.

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, em 18 de janeiro de 1955.

Ary Kerner Penna Firme, of. ad. cl. "O".

Visto

Em 18 de janeiro de 1955.

Gilberto Fontoura Rey, chefe. (296)

Aviso

"Acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940."

Jaraguá do Sul, 15 de janeiro de 1955.

(a.) Waldemar Grubba, diretor-comercial.

(a.) Bernardo Grubba Jor, diretor-gerente.

(a.) Harry Grubba, diretor-gerente. (133)

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

Editais de citação com o prazo de 30 dias

O doutor Waldemiro Cascaes, juiz de direito substituto da 1ª Circunscrição, em exercício do cargo de juiz de direito da 1ª Vara da comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, por parte de d. Maria Schetz Steiner, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: — Exmo. sr. dr. juiz de direito da 1ª vara desta Capital: Maria Schetz Steiner, brasileira, casada, contadora, domiciliada nesta Capital à rua Bocaiuva n. 211, vêm por seu procurador, de acordo com o art. 317, n. IV, do Código Civil, ajuizar a presente ação ordinária de despeito contra seu marido Otto Steiner, brasileiro, representante comercial, atualmente residindo em lugar ignorado, pelos motivos que passa a expor: 1. — Que a 20 de setembro de 1947, a suplicante convocou nupcias com Otto Steiner (certidão junta); 2. Que, deste consórcio nasceram os seguintes filhos: Antônio Francisco Steiner, a 13 de novembro de 1948, nesta cidade, e Otto Steiner Júnior a 21 de abril de 1951 (certidões incluídas); igualmente nesta cidade; 3. Que o casal, cujo regime é o da comunhão, não possui bens, eis que a suplicante foi contemplada com uma doação "inter vivos" por Antônio Lobo do Livramento e sua mulher d. Alice Elisabeth Bertrand do Livramento, que a criaram como filha, sendo a referida doação com a cláusula de usufruto vitalício dos bens doados, e cláusula de incomunicabilidade, quanto ao marido da autora; 4. Que depois de residir alguns anos em Florianópolis, o casal fixou o seu domicílio na cidade de Londrina, Estado do Paraná; 5. Que, no ano de 1951, veio a suplicante em companhia de seu marido e filhos passar as festas de Natal nesta cidade, em casa dos pais de criação da suplicante; 6. Que o marido da requerente regressou a Londrina, ficando de vir buscá-la e aos filhos; 7. Que, decorridos alguns meses, como não houvesse notícias de Otto Steiner, a suplicante seguiu a Londrina a fim de regressar ao lar; 8. Que, com surpresa, encontrou a casa fechada, vindo a saber, então que o marido da requerente havia se ausentado para lugar ignorado; 9. Que, em face disso, regressou, com os filhos, à casa de seus pais de criação, onde reside há mais de dois anos; 10. Que a suplicante, continuando a ausência de notícias de seu marido, tratou de prover a sua e a subsistência dos filhos, passando a exercer a sua profissão de contador (atestado anexo); 11. Que há mais de dois anos ininterruptos o casal está separado de fato. O abandono voluntário do lar conjugal, sem motivo justo, é fundamento para ser decretado o despeito. Pelo que requer a V. Excia. nos termos do art. 317, n. IV, do Código Civil, e 142 do Código de Processo Civil, a citação de Otto Steiner, para responder à presente ação, publicando-se o edital de citação, afim de que o réu compareça sob pena de revelia, ficando citado para todos os termos do processo, até final. E, se o réu não comparecer, seja a petição despachada e autuada, a teor do art. 69, da lei n. 968, de 10 de dezembro de 1949. Requer-se, outrossim, a citação do sr. Promotor Público, para oficializar de direito. Pede a suplicante a guarda dos filhos de harmonia com o art. 326 do Código Civil, por ser o cônjuge inocente. Protesta-se por inquirição de testemunhas, demais provas. Dá-se a presente o valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), para efeito da taxa judiciária. Nestes termos, P. deferimento, Florianópolis, 22 de setembro de 1954. (Sobre estampilhas estaduais, no valor de sete cruzeiros, inclusive duas taxas e saúde). Florianópolis, 22 de setembro de 1954. (a.) Edmundo Accácio Moreira. Em a dita petição, foi proferido o seguinte despacho: A., à conclusão. 3-11-54. (a.) Adão Bernardes. Despacho de fls. 26 verso. Cumpra-se o disposto no art. 69 da lei n. 968, de 10-12-49, expedindo-se o competente edital de citação pelo prazo de trinta (30) dias. Fora do prazo por

16ª C. R.

NOTA

A chefia da 16ª C. R. solicita o comparecimento dos brasileiros naturalizados: Erich Karl Richard Dettmer — Salomon Eichner — James Bernardo Pieper — Germano Norberto Rudner — Flausino Marques — Ernesto Hollje — Franz L. ersch — Abram Isak Figlarz — Erhardt Schoen — Paul Vierkorn — Bruno Jonas — Hans Carl Leyendecker — Wolfgang Herbert Erns Richter — Joaquim Luiz Dias — Bronius Velvikas — Carlos Kiewetter — Elmuth Leyendecker — Nathan Zugmann — Basilio Magier Rowski — Julius August Laub — Oskar Reichel — Eduardo Cheden e Felix Jimenez Hernandez, à sede da C. R., afim de tratarem de assunto do seu interesse.

AUGUSTO URBAN S. A., FÁBRICA IPIRANGA

Assembléia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembléia geral ordinária, que será realizada na sede desta Companhia, à rua Mário Lobo n. 45, pelas 10 horas da manhã, no dia 20 de março próximo vindouro e que obedecerá à seguinte

ORDEM DO DIA

- 1º — Exame, discussão e aprovação do balanço do exercício de 1954, demonstração da conta "lucros e perdas", relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal.
- 2º — Eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1955.
- 3º — Outros assuntos de interesse da sociedade.

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório desta sociedade os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 14 de janeiro de 1955.

Augusto Urban, diretor-presidente (3-3) (115)

CIA. WETZEL INDUSTRIAL

Assembléia geral ordinária

Pelo presente são convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 1955, às 14 horas, na sede social, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1º — Discussão e aprovação do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço, demonstração da conta lucros e perdas e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1954
- 2º — Eleição do novo conselho fiscal.
- 3º — Assuntos diversos de interesse social.

Nota: Acham-se à disposição dos srs. acionistas todos os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 14 de janeiro de 1955.

Geraldo Wetzel, diretor-presidente (3-3) (114)

acúmulo de serviço. Florianópolis, 10-1-55. (a.) Waldemiro Cascaes, Juiz de Direito em exercício. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será fixado no lugar do costume e publicado pela imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos onze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, Hygino Luiz Gonzaga, escrivão, o subscreevi. (a.) Waldemiro Cascaes, Juiz de Direito da 1ª Vara em exercício. Confere.

Hygino Luiz Gonzaga, escrivão do civil (134)

REGISTRO CIVIL

Faço saber que pretendem casar-se: Enildo Eriksson e Zenaide de Souza Galvão, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital. Ele, comerciante, nascido na cidade de Itajaí, filho de Elis Eriksson e de Domingas Eriksson. Ela, doméstica, nascida nesta Capital, filha de Izaltina de Souza.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 11 de janeiro de 1955.

Fernando Campos de Faria, oficial. (132)

Editais

Faço saber que pretendem casar-se: Serafim Feliciano da Silva e Cecília Bráulina Goulart, solteiros, naturais deste Estado, nascido no distrito de Palhoça, domiciliados e residentes nesta Capital. Ele, servente, filho de Feliciano Manoel da Silva e de Filomena Júlia da Silva. Ela, doméstica, filha de João Rufino Goulart e de Bráulina Bernardina Goulart.

Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 17 de janeiro de 1955.

Maria de Lourdes Caldas, escr. jur. no imp. ocas. do oficial. (288)

Editais

Faço saber que pretendem casar-se: Gentil Juarez Bousfield e Suely Silva Glavan, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital. Ele, ourives, nascido em Bom Retiro, filho de Pedro Bousfield e de Maria do Carmo Bousfield. Ela, doméstica, nascida nesta Capital, filha de José Francisco Glavan e de Isaura Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 17 de janeiro de 1955.

Maria de Lourdes Caldas, escr. jur. no imp. ocas. do oficial. (130)

Editais

Faço saber que pretendem casar-se: Hélio Teixeira da Rosa e Reinalda Felicidade Neves Pizani, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital. Ele, bancário, nascido nesta Capital, filho de João Teixeira da Rosa Júnior e de Olga Luz Rosa. Ela, doméstica, nascida no distrito de Quecaba, comarca de Palhoça, filha de Clodomiro Neves Pizani e de Angelina Filomeno Pizani.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 18 de janeiro de 1955.

Maria de Lourdes Caldas, escr. jur. no imp. ocas. do oficial. (131)

Editais

Faço saber que pretendem casar-se: Hamilton Dias de Oliveira e Daiva Andrade Silva, solteiros, naturais deste Estado. Ele, mecânico eletricitista, nascido em Saco dos Limões, domiciliado e residente no Estreito, filho de João Galvão Dias de Oliveira e Otília Gonçalves de Oliveira. Ela, doméstica, nascida em Três-Rios, município de Biguaçu, domiciliada e residente nesta Capital, filha de Miguel Manoel da Silva e Maria Andrade Silva.

Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 18 de janeiro de 1955.

Maria de Lourdes Caldas, escr. jur. no imp. ocas. do oficial. (137)

Editais

Faço saber que pretendem casar-se: Sílvia Areli Fagundes e Nahyr Pacheco, solteiros, brasileiros, naturais deste Estado, residente neste 3º Sub-distrito do município de Flo-

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAIS

Torno público, em cumprimento ao despacho exarado, nesta data, pelo senhor diretor, na petição da parte interessada haver o prático de farmácia habilitado Catarina Arbegaus Bernardoni, requerido licença para se estabelecer, com farmácia em Curitiba, município do mesmo nome, nos termos da lei federal n. 1.472 de 22 de novembro de 1951.

Se dentro do prazo de quinze (15) dias após a publicação deste edital, por oito (8) vezes consecutivas, não se apresentar profissional diplomado que queira abrir farmácia naquela localidade será deferido o pedido do requerente.

Florianópolis, 7 de janeiro de 1954.

Luiz Osvaldo D'Acampora, inspetor de farmácia. (8-8) (43)

Florianópolis. Ele, comerciante, filho de Antônio Lopes Fagundes e Maria Tereza Fagundes. Ela, doméstica, filha de Manoel Jorge Pacheco e Ângela da Silva Pacheco.

Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei.

Saco dos Limões, 10 de janeiro de 1955.

Plácido Sérgio Alves, oficial. (138)

Editais

Faço saber que pretendem casar-se: Gregório Flor Júnior e Teresinha Catarina da Silva, brasileiros, naturais deste Estado, solteiros. Ele, comerciante, domiciliado e residente em Laguna, nascido em São Miguel, Tubarão, filho de Gregório Flor e Elizabeth Tenfen. Ela, doméstica, domiciliada e residente no 3º Sub-distrito do município de Florianópolis. (Saco dos Limões), filha de Esperândio Nunes da Silva e Virgínia Perfeito da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei.

Saco dos Limões, 14 de janeiro de 1955.

Plácido Sérgio Alves, oficial. (139)

Editais

Faço saber que pretendem casar-se: Moises dos Santos Sá e Ozair Coelho de Oliveira, naturais deste Estado. Ele, nascido no distrito de Pescaria Brava, município de Laguna, lavrador, domiciliado e residente na Colônia Penal deste distrito, filho de Alfredo Fernandes de Sá e Leonor Matos dos Santos. Ela, nascida em Cachoeira do Bom Jesus, deste município, domiciliada e residente neste distrito, doméstica, filha de Ladislau Bento de Oliveira e Maria Coelho da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Canasvieiras, 3 de janeiro de 1955.

Onofre Antônio de Brito, oficial. (Reproduzido por ter saído com incorreção do original). (44)

Editais

Faço saber que pretendem casar-se: David Timoteo da Silveira e Herondina Regina da Silveira, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste distrito. Ele, lavrador, filho de Timóteo Antônio da Silveira e Alice Olívia da Silveira. Ela, doméstica, filha de Vitor Francisco da Silveira e Regina Mendes da Silveira. (128)

— José de Sousa Machado e Laureci Amaro de Menezes, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes no distrito de Cachoeira do Bom Jesus. Ele, lavrador, filho de Manoel de Sousa Machado e de Maria Serafina de Oliveira. Ela, doméstica, filha de José João de Menezes e Rosa Amara de Menezes.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Inglês do Rio Vermelho, 15 de janeiro de 1955.

Manoel Leandro Soares, oficial. (129)

BANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANTA CATARINA S. A.

ITAJAÍ — SANTA CATARINA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954
(Correspondendo Matriz e Agências)

ATIVO			PASSIVO		
A — DISPONÍVEL			F — NÃO EXIGÍVEL		
CAIXA			Capital	50.000.000,00	
Em moeda corrente	70.439.170,80		Aumento de capital	50.000.000,00	
Em depósito no Banco do Brasil	59.487.669,00		Fundo de reserva legal	6.500.000,00	
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	18.005.199,50		Fundo de previsão	46.000.000,00	
Em outras espécies	433.672,90	148.365.712,20	Outras reservas	2.450.000,00	104.950.000,00
B — REALIZÁVEL			G — EXIGÍVEL		
Títulos e valores mobiliários:			DEPÓSITOS		
Apólices e obrigações Federais Inclusive as do valor nominal de Cr\$ 12.030.000,00, depositadas no Banco do Brasil S. A., à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito			à vista e a curto prazo		
Apólices estaduais	10.338.375,50		de Poderes Públicos	49.373.169,70	
Apólices municipais	8.167.580,00		de Autarquias	20.385.150,50	
Ações e debêntures	1.101.037,30	31.304.049,80	em C/c. sem limite	209.172.451,20	
Letras do Tesouro Nacional			em C/c. limitadas	69.282.421,90	
Empréstimo em c/corrente	281.683.308,90		em C/c. populares	238.297.848,10	
Empréstimos hipotecários	7.803.043,70		em C/c. sem juros	33.213.631,80	
Títulos descontados	520.702.862,30		em C/c. de aviso	29.002.901,00	
Agências no país	628.505.833,20		Outros depósitos	845.886,30	649.573.460,50
Correspondentes no país	14.967.184,30		a prazo:		
Tesouro Nacional — M. Fazenda (Divisão Imp. de Renda)	885.323,00		de Poderes Públicos	101.709,80	
Outros créditos	30.179.740,40	1.484.727.295,80	de Autarquias	15.978.212,00	
C — IMOBILIZADO			de diversos:		
Imóveis	5.519.464,10		a prazo fixo	100.818.677,50	
Outros valores	2.173.729,50	1.523.724.539,20	de aviso prévio	64.288.484,10	
D — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			Outros depósitos	150.997,50	181.338.080,90
Edifícios do uso do Banco	17.877.309,90		Letras a prêmio		830.911.541,40
Móveis e utensílios	7.600.618,90		OUTRAS RESPONSABILIDADES		
Material de expediente	52,00	25.478.032,80	Agências no País	656.159.867,90	
Instalações	52,00		Correspondentes no País	64.366.507,90	
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			Ordens de pagamento e outros créditos	28.593.399,80	
Valores em garantia	421.375.172,40		Dividendos a pagar	3.068.389,00	752.188.164,60
Valores em custódia	83.732.595,70		H — RESULTADOS PENDENTES		
Títulos a receber de c/alheia	866.894.448,10		Contas de resultados		7.369.567,30
Outras contas	488.855.520,20	1.860.857.736,40	I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Cr\$ 3.558.426.020,60			Deposítantes de valores em garantia e em custódia		
			Deposítantes de títulos em cobrança:		
			do País	866.876.836,90	505.107.768,10
			do Exterior	17.611,20	866.894.448,10
			Outras contas	488.855.520,20	1.860.857.736,40
			Cr\$ 3.558.426.020,60		

GENÉSIO MIRANDA LINS
Diretor-Superintendente
DR. RODOLFO RENAUX BAUER
Diretor-Gerente
DR. MÁRIO MIRANDA LINS
HERCILIO DEEKE
Diretores-Adjuntos

Itajaí, 10 de janeiro de 1955

OTTO RENAUX
ANTÔNIO RAMOS
Diretores

SERAFIM FRANKLIN PEREIRA
Chefe da Contabilidade da Direção Geral — Dipl. reg.
no CRC. (S.C.), n. 0.181

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

DÉBITO			CRÉDITO		
Despesas gerais, ordenados e gratificações	31.095.331,50		Saldo não distribuído do exercício anterior	1.349.010,90	
Gastos de material	2.369.574,80	33.464.906,30	Receita de juros	16.600.038,30	
Impostos		1.521.509,90	Descontos	31.583.869,50	
Despesas de juros		19.320.800,70	Menos os do exercício seguinte	7.369.567,30	24.214.302,20
Diversas procedências		1.267.886,10	Comissões recebidas ou debitadas		11.854.404,10
Saneamento do ativo		1.123.346,70	Rendas de títulos e valores mobiliários		1.478.473,10
Fundo de reserva legal		1.000.000,00	Rendas de capitais não empregados em operações sociais		110.856,70
Fundo de previsão		3.500.000,00	Outras rendas		10.990.375,30
Fundo de depreciação móveis e utensílios		450.000,00	Cr\$ 66.597.460,60		
Dividendo aos acionistas		2.600.000,00			
Serviço de assistência aos funcionários		200.000,00			
A disposição da assembleia geral		2.149.010,90			
Cr\$ 66.597.460,60					

GENÉSIO MIRANDA LINS
Diretor-Superintendente
DR. RODOLFO RENAUX BAUER
Diretor-gerente
DR. MÁRIO MIRANDA LINS
HERCILIO DEEKE
Diretores-adjuntos

Itajaí, 10 de janeiro de 1955.

OTTO RENAUX
ANTÔNIO RAMOS
Diretores

SERAFIM FRANKLIN PEREIRA
Chefe da Contabilidade da Direção Geral — Reg. no
CRC (S. C.), n. 1.081

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal do Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S/A., desincumbindo-se de sua tarefa legal, e tendo examinado todos os livros e documentos, recomenda a aprovação do inventário, balanço e contas da diretoria, concernentes ao segundo semestre de 1954, em virtude de haver encontrado tudo na mais perfeita ordem, constatando em depósito no Banco do Brasil S/A. a elevada quantia de Cr\$ 77.492.868,50, além de Cr\$ 70.439.170,80 em poder do estabelecimento. Outrossim, analisando as contas do balanço, este conselho verificou que o nosso estabelecimento não tem nenhum título redescotado, quer na matriz quer em qualquer de suas agências, o que caracteriza que o Banco vem operando exclusivamente dentro de seus próprios recursos.

Itajaí, 15 de janeiro de 1955.

FRITZ SCHNEIDER
ARNO BAUER
DR. JOSÉ MENESCAL DO MONTE
NESTOR E. DE SOUZA SCHIEFLER
AUGUSTO L. VOIGT

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA **SUBDIRETORIA DE CONTABILIDADE**

ESPAÇO ADICIONAL

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 12 DE JANEIRO DE 1955

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 11 (em caixa)	Cr\$ 1.815.567,00
Repartições fiscais c/ de saldo	989.847,60
Regrada de Bancos	3.816.832,40
Anulação de despesas	233,30
Depósitos de diversas origens	1.637,10
Total	Cr\$ 6.624.117,40

PAGAMENTOS

Secretaria do Interior e Justiça	44.887,20
Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social	294.592,50
Secretaria da Fazenda	1.550.461,40
Secretaria da Segurança	6.590,00
Secretaria da Viação e Obras Públicas	1.821.564,30
Secretaria da Agricultura	265.074,50
Despesas por créditos especiais	2.045,20
Restos a pagar	11.794,60
Depósitos de diversas origens	2.626.845,60
Saldo na Tesouraria para o dia 13	
Total	Cr\$ 6.624.117,40

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
TESOURARIA	1.342.522,00	555.510,10	649.367,50	79.445,70	2.626.845,60
Banco do Brasil	858.783,10	—	—	62.458,40	921.241,50
Banco N. Comércio	525.054,50	766.098,70	—	69.376,60	1.360.529,80
Banco Indústria Com.	8.739.190,40	17.340.261,20	2.140.000,00	2.376,50	28.221.828,20
Banco Distrito Federal	3.921,70	—	—	270.734,20	274.655,90
Banco Paraná S. Cat.	—	749.746,10	—	—	749.746,10
Banco Crédito Agríc.	80.000,00	—	1.066.222,00	—	1.146.222,00
Caixa Econômica Fed.	576.905,10	—	—	576.905,10	1.153.810,20
Inco Rio	—	275.672,00	—	—	275.672,00
TOTAIS	12.126.376,80	19.687.288,40	3.855.589,50	484.391,50	36.153.646,20

Piraguay Rosa
 Enc. do Controle
 Francisco Gouvêa, pelo Subdiretor

Accácio Mello
 Tesoureiro

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 12 DE JANEIRO DE 1955

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 11 (em caixa)	Cr\$ 279.119,50
Repartições Fiscais C/de Saldos	1.072.800,00
Montepio	2.100,00
Depósitos de diversas origens	28,00
Total	Cr\$ 1.354.047,50

PAGAMENTOS

Secretaria do Interior e Justiça	4.970,00
Secretaria da Fazenda	181.169,50
Saldo na Tesouraria para o dia 12	1.167.908,00
Total	Cr\$ 1.354.047,50

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimento	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
TESOURARIA	979.130,30	—	1.280,00	187.497,70	1.167.908,00
TOTAIS	979.130,30	—	1.280,00	187.497,70	1.167.908,00

Piraguay Rosa
 Enc. do controle
 Francisco Gouvêa, pelo Subdiretor

Accácio Mello
 Tesoureiro

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DE MADEIRAS

Edital

Faço saber aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 28 de fevereiro de 1955 serão realizadas neste Sindicato as eleições para a escolha do Delegado-Eleitor desta entidade que oportunamente participará da eleição para o Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, ficando aberto o prazo de vinte (20) dias consecutivos, a contar do dia seguinte a data da primeira publicação deste edital, para inscrição dos candidatos na Secretaria, de acordo com o disposto no art. 4º, § 1º da Portaria n. DNPS - 3.291, de 13 de outubro de 1954.

A inscrição dos candidatos será requerida ao presidente deste Sindicato, em petição nos termos do modelo aprovado pela citada portaria e que se encontra à disposição dos interessados na Secretaria

desta entidade, firmada pessoalmente pelo candidato e entregue em três (3) vias contra recibo, devendo ser instruída com os seguintes documentos:

- declaração do próprio punho, com letra e firma reconhecida por tabelião, de que não incorre em qualquer das causas de ineligibilidade, previstas no título V da Consolidação das Leis do Trabalho (§ 1º do art. 11 das instruções expedidas pela Portaria Ministerial n. 11, de 12/2/1954);
- prova de que a empresa a que pertence está quite com o Instituto respectivo;
- no ato da apresentação da petição o candidato exibirá o título de eleitor e prova de quitação com as obrigações militares, as quais, logo após conferidas com as declarações constantes da petição, serão restituídas ao interessado.

Florianópolis, 19 de janeiro de 1955.
 Celso Ramos, presidente.
 (2—1)

(116)

EDITAL

Hercílio Luz Filho, Oficial Privativo de Protestos, da Comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faço saber que está em seu cartório, à rua Deodoro n. 5, para ser protestada por falta de pagamento, a nota promissória s/n., vencida em 2 de outubro de 1953, no valor de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), emitida por Silvio Tolentino de Souza, avalizada por Milton Tolentino de Souza, à favor do Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A. E, como não houvessem, sido encontrados nesta cidade, o devedor e o avalista, pelo presente edital intimo-os, a virem pagar o valor da dita nota promissória, ou darem as razões da recusa, notificando-os, desde já, do protesto, caso não compareçam.

Florianópolis, 8 de janeiro de 1955.

Hercílio Luz Filho, Oficial Privativo de Protestos.
 (3—3)

(110)

EDITAL

Hercílio Luz Filho, Oficial Privativo de Protestos, da Comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faço saber que está em seu cartório, à rua Deodoro n. 5, para ser protestada por falta de pagamento, a nota promissória s/n., no valor de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros), vencida em 22 de junho de 1953, à favor do Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A., contra Tancredo Hosterno. E, como não houvesse sido encontrado nesta cidade, o devedor, senhor Tancredo Hosterno, pelo presente edital, intimo-o, a vir pagar o valor da referida nota, ou dar as razões da recusa, notificando-o, desde já, do protesto, caso não compareça.

Florianópolis, 8 de janeiro de 1955.

Hercílio Luz Filho, Oficial Privativo de Protestos.
 (3—3)

(109)

EDITAL

Hercílio Luz Filho, Oficial Privativo de Protestos, da Comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faço saber que está em seu cartório, à rua Deodoro n. 5, para serem protestadas por falta de aceite, devolução e pagamento as duplicatas emitidas por Walter Belinzoni & Cia., contra F. R. Bion, vencidas em 20-10-54 e 25-7-54, no valor de Cr\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta cruzeiros) e Cr\$ 15.150,00 (quinze mil cento e cinquenta cruzeiros), enviadas a cartório pelo Banco Nacional do Comércio S.A.E., como não houvesse sido encontrado nesta cidade, o devedor, pelo presente edital, intimo-o, a vir pagar o valor das ditas duplicatas ou dar as razões da recusa, notificando-o, desde já, do protesto caso não compareça.

Florianópolis, 7 de janeiro de 1954.

Hercílio Luz Filho, Oficial Privativo de Protestos.
 (3—3)

(108)

EDITAL

Hercílio Luz Filho, Oficial Privativo de Protestos, da Comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faço saber que está em seu cartório, à rua Deodoro n. 5, para ser protestada por falta de pagamento, a nota promissória s/n., no valor de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), à favor do Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A., contra o sr. Adalberto Sabino. E, como não houvesse, sido encontrado, nesta cidade, o devedor, pelo presente edital, intimo-o, a vir pagar o valor da dita nota promissória, ou dar as razões da recusa, notificando-o, desde já, do protesto, caso não compareça.

Florianópolis, 8 de janeiro de 1955.

Hercílio Luz Filho, Oficial Privativo de Protestos.
 (3—3)

(107)

BANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANTA CATARINA S. A. — "INCO"

Assembléia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, que se realizará no dia 4 de fevereiro do corrente ano, às 10 horas, no Salão Nobre da sede social, sita à esquina das ruas Hercílio Luz e Felipe Schmidt, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- Exame e discussão sobre o balanço e contas da diretoria, referentes ao 2º semestre de 1954;
- parecer do conselho fiscal e respectiva deliberação;
- eleição da diretoria e fixação de seus vencimentos;
- eleição do conselho fiscal e fixação de seus vencimentos;
- outros assuntos de interesse social.

Itajaí, 14 de janeiro de 1955.

Genésio Miranda Lins, diretor-superintendente.
 Dr. Rodolfo Renaux Bauer, diretor-gerente.

Dr. Mário Miranda Lins, diretor-adjunto.
 Hercílio Deeke, diretor-adjunto.
 Antônio Ramos, diretor.
 Otto R. Renaux, diretor.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40.

Itajaí, 14 de janeiro de 1955.

Genésio Miranda Lins, diretor-superintendente.

Dr. Rodolfo Renaux Bauer, diretor-gerente.

Dr. Mário Miranda Lins, diretor-adjunto.

Hercílio Deeke, diretor-adjunto.
 Antônio Ramos, diretor.
 Otto R. Renaux, diretor.

(3—2)

(117)

INDÚSTRIAS DE BEBIDAS PRESSANTO S/A

Assembléia geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria tem o prazer de convidar os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária que se realizará em primeira convocação, às 15 horas do dia 7 (sete) de março p. vindouro, na sede social, sita à rua Caçanjuré s/n, com a seguinte

Ordem do dia:

- Tomada de conta da diretoria;
- Exame do balanço geral relativo ao exercício de 1954;
- Eleição do novo conselho fiscal.

Aviso: — Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, os documentos de que trata o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Caçador, 20 de dezembro de 1954.

Adelmir Pressanto, diretor.

Assembléia geral extraordinária

A administração solicita ainda aos senhores acionistas que se dignem comparecer à assembléia geral extraordinária que se deverá realizar em segunda convocação às 17 (dezessete) horas do mesmo dia e no mesmo local já citado, no edital de convocação da assembléia geral ordinária, para discutir sobre o seguinte

Ordem do dia:

- Autorização à diretoria para efetivar o aumento de capital;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Caçador, 20 de dezembro de 1954.

Adelmir Pressanto, diretor.

(3—3)

(101)